



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.011354/2017-31

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1 Número e Título do Projeto:			
UNESCO 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 N° de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Brasília - DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
Objetivo Imediato			
Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
Resultado 1.1			
Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.			
Atividade 1.1.3: Propor conteúdos para a produção de materiais pedagógicos, com o objetivo de subsidiar os processos formativos de gestores, técnicos e de profissionais envolvidos no			

desenvolvimento das políticas públicas educacionais da diversidade e inclusão.				
1.7 Objetivo da Contratação				
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização e acompanhamento das estratégias de fortalecimento das políticas educacionais de articulação de parcerias para a oferta da Qualificação Profissional (por meio dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC ou dos Arcos Ocupacionais ofertados pelos Entes Executores) do Programa Projovem - modalidades urbano e campo, da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC.				
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor				
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude - SECADI/MEC.				
1.9 Vigência do Contrato			1.10 Valor Total do Contrato	
Até 8 (oito) meses.			R\$ 70.000,00	

2. Justificativa

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Neste contexto, temos o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra.

Estabelecidos pela Lei 11.692/2008, o Projovem Urbano e o Projovem Campo - Saberes da Terra representam duas das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.

Tanto o Projovem Campo quanto o Projovem Urbano, implementados pelo Ministério de Educação, têm como objetivo a elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, sem ensino fundamental completo, articulando a formação básica, a qualificação profissional inicial e ações de participação social e cidadã. Destaca-se em sua fundamentação a consideração do aluno como sujeito de sua aprendizagem, respeitando suas vivências e experiências de vida e valorizando a cultura e os aspectos cotidianos, quer urbano ou campo, no desenvolvimento dos conteúdos curriculares dos cursos organizados para esses jovens.

Até 2013, o Projovem Campo - Saberes da Terra esteve sob a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico raciais (DPECIRER/SECADI), passando a partir da edição de 2014 para a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude (DPEJUV).

O Projovem Urbano e o Projovem Campo estabelecem por meio de seus projetos pedagógicos novos paradigmas de gestão, exigindo maior conhecimento, por parte de gestores e educadores, sobre os jovens de 18 a 29 anos atendidos pelas duas modalidades, bem como sobre os Programas Federais que visam à integração de políticas públicas, a exemplo do Programa Territórios da Cidadania. Lançado em 2008, pelo Governo Federal, esse Programa tem o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em

regiões que mais precisam, especialmente no meio rural. A participação social e a integração de ações entre Governo Federal, estados e municípios são fundamentais para a execução dessa estratégia.

Neste sentido, a implementação da edição do Projovem Campo - Saberes da Terra, em 2014, a partir de um diferente modelo de execução exigiu novo levantamento de informações, de análise documental e de sistematização de dados, possibilitando à DPEJUV uma forma de definir estratégias de articulação e de mobilização que subsidiem esse processo de implementação, que coadunem com a implementação do Projovem Urbano, respeitando suas especificidades. Portanto, justifica-se a contratação desta consultoria especializada para subsidiar os diferentes processos de implementação das políticas para a juventude e desenvolver estudos para apoiar o planejamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para os jovens do campo e urbanos.

Por fim, ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Projovem Urbano e Campo propõe uma articulação interdisciplinar e uma interação entre o saber do professor e os diferentes saberes dos alunos, voltados para uma inserção no mercado de trabalho e exigindo de gestores e educadores algum domínio sobre a realidade do campo e suas experiências pedagógicas.

3. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para elaboração do Produto 1

Atividade 1.1 – Identificar e analisar as parcerias dos Entes Executores do Projovem Urbano com as Instituições ofertantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e o nível de envolvimento dos/as estudantes na escolha dos cursos, visando aperfeiçoar a oferta destes cursos.

Atividade 1.2 – Identificar e analisar as escolhas dos Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano, as parcerias realizadas para a oferta destes Arcos e o nível de envolvimento dos/as estudantes nesta escolha, visando aperfeiçoar a oferta destes Arcos.

Produto 1 - “Documento técnico-analítico sobre as parcerias ofertantes dos cursos FIC no âmbito do PRONATEC e dos Arcos Ocupacionais, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a melhoria da oferta destes Cursos/Arcos Ocupacionais e, conseqüentemente, da qualificação profissional no Projovem Urbano”.

Atividades para elaboração do Produto 2

Atividade 2.1 – Identificar e analisar as parcerias dos Entes Executores do Projovem Campo com as Instituições ofertantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e o nível de envolvimento dos/as estudantes na escolha dos cursos, visando aperfeiçoar a oferta destes cursos.

Atividade 2.2 – Identificar e analisar as escolhas dos Arcos Ocupacionais do Projovem Campo, as parcerias realizadas para a oferta destes Arcos e o nível de envolvimento dos/as estudantes nesta escolha, visando aperfeiçoar a oferta destes Arcos.

Produto 2 - Documento técnico-analítico sobre as parcerias ofertantes dos cursos FIC no âmbito do PRONATEC e dos Arcos Ocupacionais, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a oferta destes Cursos/Arcos Ocupacionais e, conseqüentemente, da qualificação profissional no Projovem Campo.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Realizar levantamento dos Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano e analisar qual o grau de inserção do tema do empreendedorismo nestes Arcos.

Atividade 3.2 - Propor estratégias de aperfeiçoamento dos processos relacionados nos Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano

Produto 3 - “Documento técnico-analítico contendo proposta de estratégias de aperfeiçoamento das políticas educacionais relacionadas aos Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano”.

Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 4.1 – Realizar levantamento dos Arcos Ocupacionais do Projovem Campo e analisar qual o grau de inserção do tema do empreendedorismo nestes Arcos.

Atividade 4.2 - Propor estratégias de aperfeiçoamento dos processos relacionados nos Arcos Ocupacionais do Projovem Campo.

Produto 4 - Documento técnico-analítico contendo proposta de estratégias de aperfeiçoamento das políticas educacionais aos Arcos Ocupacionais dos Projovem Campo.

4. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria é estimado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para um período de até 8 (oito) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1: “Documento técnico-analítico sobre as parcerias ofertantes dos cursos FIC no âmbito do PRONATEC e dos Arcos Ocupacionais, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a melhoria da oferta destes Cursos/Arcos Ocupacionais e, conseqüentemente, da qualificação profissional no Projovem Urbano”.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 14.000,00
Produto 2: - Documento técnico-analítico sobre as parcerias ofertantes dos cursos FIC no âmbito do PRONATEC e dos Arcos Ocupacionais, incluindo proposta de estratégias para subsidiar a oferta destes Cursos/Arcos Ocupacionais e, conseqüentemente, da qualificação profissional no Projovem Campo.	110 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00

Produto 3 - “Documento técnico-analítico contendo proposta de estratégias de aperfeiçoamento das políticas educacionais relacionadas aos Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano”.	175 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Produto 4 - Documento técnico-analítico contendo proposta de estratégias de aperfeiçoamento das políticas educacionais aos Arcos Ocupacionais dos Projovem Campo.	240 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

- Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

6. Perfil do consultor

6.1 Formação:

- Graduação e Pós-Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

1. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas públicas educacionais ou,
2. Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.

6.3. Conhecimento Desejável:

Experiência com o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Urbano e/ou Campo.

7. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e efetuado o pagamento de diárias para o consultor com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

Brasília – DF.

10. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

10.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas poderão ser gravadas para subsidiar a avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

10.2 Critérios a serem avaliados na entrevista

- a. Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais	5 pontos
Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais	6 pontos
Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Três pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas públicas educacionais.	15 pontos
Dois pontos para cada ano de experiência na implementação de políticas educacionais para a elevação da escolaridade de jovens.	15 pontos
Desejável: Experiência com o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, modalidades Urbano e/ou Campo.	5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação referente ao Programa Projovem.	Até 15 pontos
Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil	Até 15 pontos
Conhecimento sobre as estratégias da implementação do Projovem Campo e/ou Urbano	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

11. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado à UGP.

1. Bruno Alves de Jesus – Matrícula SIAPE: 2323523
2. Daiane de Oliveira Lopes Andrade – Matrícula SIAPE: 1553855
3. Nilton César Espíndola - Matrícula SIAPE: 2137243

12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

13. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

Bruno Alves de Jesus

Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Inclusão Educacional para a Juventude

De acordo,

Maria das Graças da Silva

Diretora de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves de Jesus, Coordenador(a)**, em 06/04/2017, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do



Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças da Silva, Diretor(a)**, em 06/04/2017, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623965** e o código CRC **34F4C141**.

1.